


1 **ATA DE ELEIÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DE INDAIATUBA EM 01.10.23.** No primeiro
2 dia do mês de outubro de dois mil e vinte três, nas dependências das escolas: Emeb
3 Prof. Antonio Luiz Balamnuti; Emeb Profa. Áurea Moreira da Costa; Emeb Profa.
4 Cleonice Lemos Naressi; Emeb Profa. Elizabeth de Lourdes Cardeal Sigrist; Emeb
5 Profa. Maria Albertina Bannwart Berdú; Emeb Profª Maria H. da C. e Silva ; Emeb
6 Profa. Maria Ignêz Pinezzi; Emeb Prof. Nízio Vieira – un. Fundamental; Emeb Padre
7 Joaquim Aparecido Rocha; Emeb Prof. Sérgio Mário de Almeida; Emeb Prof.
8 Wellington Soares Lombardi); Emeb Profa. Yolanda Steffen; EE Prof. Hélio Cerqueira
9 Leite e EE Joaquim Pedroso Alvarenga, às oito horas, com a presença do Presidente
10 do Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes, Sr. Sergio
11 Baptista Ferreira, demais membros deste conselho, do Coordenador da Comissão de
12 Eleição do Conselho Tutelar, Juliano Rufini, da representante do Ministério Público do
13 Estado de São Paulo, a Promotora de Justiça Dra. Adriana Franulovic Cebrian Araujo
14 Reis, funcionários de várias secretarias da Prefeitura Municipal e representantes das
15 Organizações Sociais do Município, deu início o processo eleitoral para eleição dos
16 membros dos Conselhos Tutelares de Indaiatuba para o quadriênio 2024-2027. Foram
17 utilizadas quarenta e seis urnas eletrônicas, cedidas pelo Tribunal Regional Eleitoral -
18 TRE, distribuídas nos quatorze locais votação e quarenta e seis seções eleitorais. Os
19 locais de votação e suas respectivas seções foram vistoriados durante o processo de
20 votação pelo presidente do CMDCA, pelo coordenador da comissão e a representante
21 do Ministério Público. O sistema de votação contou com o apoio do Cartório da 211ª
22 Zona Eleitoral, que realizou capacitação de voluntários que trabalharam nas seções no
23 dia de hoje e a alimentação das mídias das urnas de acordo com a listagem de
24 eleitores aptos do município e após a lacração das mesmas as encaminhou para
25 utilização nas seções de votação. A eleição transcorreu sem o registro de nenhuma
26 ocorrência alheia ao processo eleitoral e foi encerrada, como previsto, as dezessete
27 horas. O processo de apuração teve início às dezesseis horas e dez minutos,
28 realizado nas dependências do Plenário da Câmara Municipal de Indaiatuba, com a
29 presença do presidente do CMDCA, do coordenador da comissão de eleição, a
30 representante do Ministério Público, funcionários da Prefeitura Municipal, membros do
31 CMDCA, das organizações sociais, dos candidatos e cidadãos que acompanharam a
32 contagem dos votos no local. Os votos foram contabilizados utilizando os boletins de
33 urna, que, registrados em uma planilha eram simultaneamente transmitidos nos dois
34 telões disponíveis no local. Em seguida os boletins de urna foram afixados em frente a
35 mesa de apuração para permitir, ao final da contagem, a conferência dos dados pelos
36 candidatos, seus apoiadores ou cidadãos presentes. O resultado da apuração foi
37 proclamado aproximadamente as oito e meia resultando nos seguintes números totais:
38 Comparecimento de Eleitores 7.166; Total de votos nominais 26.369; Votos Brancos
39 5.733; Votos Nulos 3.728 e Total apurado 35.830. Os dez primeiros colocados foram:
40 Adriana da Silva Vieira Antonio - 2.540 votos; Roselene Aparecida de Castro - 1.981
41 votos; Roberta de Souza Moraes - 1.578 votos; Alcione dos Santos Palhares - 1.501
42 votos; Natalia Gregorio Cardoso da Silva - 1.485 votos; Ana Roberta Feitoza Ribeiro -
43 1.276 votos; Misleide dos Santos Silva - 1.148 votos; Juliana da Silva Ferreira
44 Sampaio Alexandre - 1.065 votos; Thais Aparecida de Oliveira Duarte - 995 votos;
45 Sônia Aparecida da Silva - 987 votos. Como suplentes, em ordem classificatória, têm-
46 se todos os demais candidatos. Com isso, deu-se por encerrada a apuração dos votos,
47 sendo que a posse dos novos membros dos Conselhos Tutelares será no dia dez de
48 janeiro de dois mil e vinte e quatro. Nada mais a declarar, eu, Juliano Rufini,
49 Coordenador da Comissão de Eleição, digitei a presente Ata que, para o bem da
50 verdade e confiabilidade das informações aqui prestadas, deverá ser apreciada e
51 aprovada pela Promotora de Justiça Dra. Adriana Franulovic Cebrian Araujo Reis
52 antes de sua publicação.

Indaiatuba, 03 de outubro de 2023


Juliano Rufini